

PROJETO DE LEI Nº 015/2017

Súmula: Altera redação da súmula e do art. 1º da Lei nº 2.977/2017, de 24/10/2017.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. A súmula da Lei nº 2.977/2017, de 24/10/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Súmula**: Denomina o CMEI do Jardim das Torres de Rosemary Ruiz Meleiro Sepulveda”.

Art. 2º. O art. 1º. da Lei nº 2.977/2017, de 24/10/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** O Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim das Torres fica denominado de “CMEI ROSEMARY RUIZ MELEIRO SEPULVEDA”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (27/10/2017).

Eron Rodrigues Barbiero
Proponente